



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

ATO NÚMERO 090/16

De 21 de novembro de 2016

DESIGNA fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EMPRESA PAULISTA DE NOTÍCIAS LTDA. (Dispensa de Licitação nº 006/2016, Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras CRISTIANE BARRETTO FERRAZ, R.G. 30.124.255-0, Agente Administrativo e ANA ELVIRA PESSOA TESSARO NUNES, R.G. 40.657.993-3, Agente Administrativo, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EMPRESA PAULISTA DE NOTÍCIAS LTDA, para a execução dos serviços de publicação dos Atos emanados desta Câmara Municipal, por intermédio de jornal local e diário, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal do contrato designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


ELIAS CHEDIK
Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

AFL/efcb



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
ATO NÚMERO 090/16
De 21 de novembro de 2016

DESIGNA fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EMPRESA PAULISTA DE NOTÍCIAS LTDA, (Dispensa de Licitação nº 006/2016, Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras CRISTIANE BARRETTO FERRAZ, R.G. 30.124.255-0, Agente Administrativo e ANA ELVIRA PESSOA TESSARO NUNES, R.G. 40.657.993-3, Agente Administrativo, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EMPRESA PAULISTA DE NOTÍCIAS LTDA, para a execução dos serviços de publicação dos Atos emanados desta Câmara Municipal, por intermédio de jornal local e diário, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8866/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal do contrato designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIEK
Presidente
ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "TRIBUNA"
EDIÇÃO DO DIA: sexta-feira, 25 de novembro de 2016.